



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Ibicuí

1

Sexta-feira • 8 de Janeiro de 2021 • Ano V • Nº 294

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Ibicuí publica:

- Portaria N.º 011, de 08 de janeiro de 2021.
- Portaria N.º 012, de 08 de janeiro de 2021.
- Portaria N.º 013, de 08 de janeiro de 2021.

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Carolina Nascimento Alves / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Ibicuí - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: XG2FJA/VIDJCLXMDQT7RXA

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE IBICUÍ Estado da Bahia

PORTARIA N.º 011, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Ementa: Torna sem efeito as *Portarias n.º 001, 004 e 010, de 04 de janeiro de 2021, que designam Tesoureira, autoriza e outorga poderes à mesma e nomeia Servidora desta Casa de Leis para exercer o cargo de Secretária dos Trabalhos Legislativos – CCIII, da Câmara Municipal de Ibicuí.*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBICUÍ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas constantes do art. 39, inciso XXIX do Regimento Interno desta Casa.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam sem efeitos as Portarias n.º 001 e 010, de 04 de janeiro de 2021, que designou a Vereadora Ermínia Ferreira Pereira para a função de Tesoureira desta casa de Leis e outorgava poderes à mesma a movimentar toda e qualquer conta bancária da Câmara de Vereadores de Ibicuí, bem como a Portaria n.º 004, também de 04 de janeiro de 2021, que designou a Sr.ª Priscila Cruz Silva para exercer o cargo de Secretária dos Trabalhos Legislativos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ibicuí, Estado da Bahia, em 08 de janeiro de 2021.

**CAROLINA NASCIMENTO ALVES
PRESIDENTE**

Rua: Dr. Osvaldo Gouveia, n.º 39, CEP 45.290-000 Ibicuí - Bahia
CGC. 13240676/0001-02 TELEFAX (073) 3272-2137
E-mai: camaradeibicui@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE IBICUÍ
Estado da Bahia

PORTARIA N.º 012, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

***Ementa:** Designa Servidora da Câmara Municipal para o cargo de Tesoureira, no âmbito desse Poder Legislativo, e dá outras providências.*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBICUÍ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas constantes do art. 39, inciso XXIX do Regimento Interno desta Casa, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a Sr^a. **PRISCILA CRUZ SILVA**, inscrita no CPF/MF sob nº 044.328.085-19, para exercer a função de Tesoureira desta Casa de Leis, nos termos do art. 39, XXIX do seu Regimento Interno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ibicuí, Estado da Bahia, em 08 de janeiro de 2021.

CAROLINA NASCIMENTO ALVES
PRESIDENTE

Rua: Dr. Osvaldo Gouveia, n.º 39, CEP 45.290-000 Ibicuí - Bahia
CGC. 13240676/0001-02 TELEFAX (073) 3272-2137
E-mai: camaradeibicui@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE IBICUÍ

Estado da Bahia

PORTARIA N.º 013, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: “Autoriza e outorga poderes à Tesoureira para movimentar a conta corrente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibicuí-Ba., em estabelecimentos bancários e no Banco do Brasil S/A, agência Ibicuí-BA, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBICUÍ, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, notadamente aquelas constantes do art. 39 do Regimento Interno desta Casa.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a Sr^a. **PRISCILA CRUZ SILVA**, portadora da CI nº 14908260 68, SSP-BA., e CPF-MF sob nº 044.328.085-19, Tesoureira desta casa de Leis, conjuntamente com a Sr^a. **CAROLINA NASCIMENTO ALVES**, Presidente desta casa de Leis, portadora da CI nº 01.767.468-97, SSP-BA., e CPF-MF nº 349.801.565-68, a movimentar toda e qualquer conta bancária da Câmara de Vereadores de Ibicuí, mantidas em qualquer estabelecimentos bancários.

Art. 2º - A autorização de que trata o art. 1º desta Portaria refere-se à outorga de poderes necessários à execução e todos os serviços bancários inclusive os de:

I – assinar instrumentos de convênio e contratos de prestação de serviços (cód.149).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ibicuí, Estado da Bahia, em 08 de janeiro de 2021.

CAROLINA NASCIMENTO ALVES
PRESIDENTE

Rua: Dr. Osvaldo Gouveia, n.º 39, CEP 45.290-000 Ibicuí - Bahia
CGC. 13240676/0001-02 TELEFAX (073) 3272-2137
E-mai:camaradeibicui@hotmail.com